

Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

Qualidade de Vida

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3. DEFINIÇÕES	
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5. RESPONSABILIDADES	3
6. PROGRAMAS E AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	4
7. CONTROLE DE REGISTROS	6
8. ANEXOS	8
9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	8

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e definições para o desenvolvimento de ações e programas que visam o equilíbrio físico, mental e social relacionados ao bem-estar no ambiente organizacional do Grupo CPFL Energia.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável a CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") e todas as suas Subsidiárias e Afiliadas, com mesmo modelo de gestão e governança. Nas demais empresas, os representantes exercerão seu direito de voto com objetivo de adotar política semelhante.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Área de Qualidade de Vida

Area responsável pela coordenação, elaboração, desenvolvimento e acompanhamento dos programas e ações de saúde e bem-estar.

3.2 Qualidade de Vida

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, a definição de Qualidade de Vida é "a percepção do indivíduo de sua inserção na vida, no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações".

Fonte: Qualidade de Vida em 5 Passos - Biblioteca Virtual em Saúde

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15375	Instrução	1.7	Renato Lourenço Vianna	30/09/2022	1 de 9



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Qualidade de Vida

3.3 Saúde

A saúde, segundo a OMS, não significa somente ausência de doenças. Está relacionada ao bem-estar físico, mental e social de um indivíduo, assim como a sua capacidade de lidar com o meio ambiente.

Fonte: https://bvsms.saude.gov.br/05-8-dia-nacional-da-saude/

3.4 Programas de Qualidade de Vida na CPFL

Programas que fazem parte da estratégia da organização para a valorização das pessoas, com ações de prevenção e promoção da saúde e bem-estar.

3.5 Portal Primeiro as Pessoas – Qualidade de Vida

Portal disponível na intranet aos colaboradores, com regras e informações relativas aos programas e ações de qualidade de vida vigentes. http://intranetcpfl/QualidadedeVida/tabid/3110/Default.aspx

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Código de Conduta Ética do Grupo CPFL Energia

Site da OMS – Organização Mundial da Saúde: https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt

Site da OIT – Organização Internacional do Trabalho: https://www.ilo.org/brasilia/lang--es/index.htm

Site da OHSAS 18001 - Occupational Health and Safety Assessment Series: https://certificacaoiso.com.br/ohsas-18001

Política Nacional de Promoção da Saúde - Ministério Da Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde, 3ª edição, publicada em Brasília, 2010

Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo – Programa Agita São Paulo

Site da CELAFISCS - Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul: https://celafiscs.org.br

Site da ABQV – Associação Brasileira de Qualidade de Vida: https://abqv.org.br

Site da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo: https://www.fiesp.com.br

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15375	Instrução	1.7	Renato Lourenço Vianna	30/09/2022	2 de 9



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Qualidade de Vida

NERGIA |

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Gerência de Remuneração e Planejamento - PGR

- Estimular hábitos de vida saudáveis em seus colaboradores e dependentes, instigando a melhoria do estilo de vida e contribuindo com a saúde e o bem-estar;
- Proporcionar acesso às informações relacionadas à promoção da qualidade de vida, notícias, palestras e campanhas com caráter de orientação, conscientização e educação;
- Direcionar a estratégia dos programas e ações de Qualidade de Vida;
- Gerir os recursos necessários para a realização das ações;
- Avaliar as solicitações dos gestores e colaboradores;
- Avaliar as melhores práticas de mercado de saúde e bem-estar;
- Buscar uma gestão integrada de saúde com áreas correlatas, analisando dados relevantes:
- Acompanhar os programas de forma a garantir que, tanto os profissionais subcontratados quanto os colaboradores beneficiários, realizem as atividades de acordo com o Código de Conduta Ética do Grupo CPFL.

5.2 Gestores imediatos

- Participar e incentivar suas equipes nas ações de qualidade de vida promovidas pela empresa:
- Solicitar apoio, quando necessário, em assuntos relacionados a saúde, bem-estar e clima de sua equipe;
- Promover ações que estejam alinhadas à área de Qualidade de Vida e à Missão, Visão e Valores do Grupo CPFL.

5.3 Colaboradores

- Buscar o autocuidado e comportamentos e hábitos de vida saudáveis;
- Acessar o Portal Primeiro as Pessoas Qualidade de Vida para buscar informações sobre regras e inscrições dos programas;
- Apresentar atestado de liberação médica para os programas que forem solicitados, sendo essencial para efetivação;
- Manter a assiduidade na participação dos programas de qualidade de vida;
- Cumprir as regras dos programas e, em caso de dúvidas, consultar o gestor imediato ou a área de Qualidade de Vida;
- Realizar as atividades, observando o Código de Conduta Ética do Grupo CPFL, zelando pela convivência social e pela marca do Grupo envolvida nos programas.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15375	Instrução	1.7	Renato Lourenço Vianna	30/09/2022	3 de 9



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Qualidade de Vida

6. PROGRAMAS E AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA

6.1 Programa "Fale comigo"

Programa de apoio psicossocial aos colaboradores, estatutários, estagiários e aprendizes, bem como seus dependentes legais, disponível através de atendimento confidencial e especializado, nas áreas psicológica, jurídica, social, fonoaudiológica e financeira.

Informações sobre regras do programa, acessar o portal:

http://intranetcpfl/gvida/Emocional/ProgramaFaleComigo/tabid/3089/Default.aspx

6.2 Programa de Incentivo a Atividade Física

Programa oferecido a todos os colaboradores e dependentes através da plataforma do fornecedor, disponível para diversas modalidades esportivas, com abrangência nacional. Informações sobre regras dos programas, acessar o portal:

http://intranetcpfl/qvida/QualidadedeVida/ProgramadeIncentivo%C3%A0AtividadeF%C3%ADsica/tabid/3187 /Default.aspx

6.3 Programa Nutrir

O Programa tem como objetivo contribuir para a melhora da qualidade de vida por meio da alimentação, através da reeducação de hábitos alimentares e estilo de vida saudável. Conduzido por profissionais de nutrição e psicologia, com atividades online e consultas à distância.

Informações sobre regras do programa, acessar o portal: http://intranetcpfl/ProgramaNutrir/tabid/3094/Default.aspx

6.4 Programa Cuidar - Gestantes e Bebês

Acompanhamento de saúde remoto, voluntário e estruturado em ligações agendadas, com orientações e suporte especializado por equipe multiprofissional terceirizada. Além da disponibilidade da equipe de saúde da CPFL Energia para esclarecer dúvidas. Informações sobre regras dos programas, acessar o portal:

http://intranetcpfl/QualidadedeVida/ProgramaCuidarGestanteseBeb%C3%AAs/tabid/3188/Default.aspx

6.5 Programa de Mindfulness

Programa realizado no modelo online, através de exercícios de meditação, com o objetivo de fortalecer a mente para o momento presente. A prática, além de contribuir com a integração, sociabilização e redução do estresse, favorece o clima organizacional.

Informações sobre regras dos programas, acessar o portal:

http://intranetcpfl/QualidadedeVida/ProgramaMindfulness/tabid/3191/Default.aspx

6.6 Grupo de caminhada e corrida

Acompanhamento e orientações conduzidas por um profissional da educação física, sobre treinamento de corrida e caminhada, com o objetivo de incentivar a prática regular e segura destas modalidades.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15375	Instrução	1.7	Renato Lourenço Vianna	30/09/2022	4 de 9



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Qualidade de Vida

VERGIA

Informações sobre regras do programa, acessar o portal: http://intranetcpfl/gvida/Físico/GrupodeCorridaeCaminhada/tabid/3119/Default.aspx

6.7 Jogos do SESI

Parceria estabelecida com o Serviço Social da Indústria – SESI, que visa a participação dos colaboradores em torneios, promovendo momentos de integração, convivência social e atividade física.

Informações sobre regras do programa, acessar o portal: http://intranetcpfl/qvida/F%C3%ADsico/JogosdoSesi/tabid/3122/Default.aspx

6.8 Programa de Ginástica Laboral

Programa com objetivo de prevenir dores corporais, através de exercícios de compensação dos movimentos repetidos, além de contribuir para a integração, sociabilização e redução do estresse, contribuindo também para a melhoria do clima. Informações sobre regras do programa, acessar o portal:

http://intranetcpfl/qvida/Físico/GinásticaLaboral/tabid/3120/Default.aspx

6.9 Educação e Conscientização em Prevenção e Promoção da Qualidade de Vida e Saúde

Ações que visam promover e apoiar as demais áreas do Grupo CPFL, como:

- Elaboração de conteúdos, campanhas e reportagens com temas relacionados à qualidade de vida e saúde;
- Participação em DDS (Diálogo Diário de Segurança) e DSS (Diálogo Social de Segurança);
- Apoio em atividades especificas solicitadas pelos gestores;
- Apoio à SIPAT, CIPA e demais eventos corporativos.

6.10 Caminhada "Agita CPFL"

Ação alinhada ao Programa "Agita SP", da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e à campanha interna Família Energia, que tem como objetivos conscientizar e reforçar a importância sobre os benefícios da prática de atividade física regular para o combate ao sedentarismo. Além de proporcionar um momento de integração entre colaboradores e seus familiares.

Informações sobre regras desta ação, acessar o portal:

http://intranetcpfl/qvida/AtividadesFísicas/CaminhadaAgitaMundo/tabid/2630/Default.aspx

6.11 Campeonato Interno

Ação direcionada aos colaboradores de Campinas e região com o objetivo de promover nossos valores de integração e colaboração por meio do esporte.

Informações sobre regras dos programas, acessar o portal:

 $\underline{\text{http://intranetcpfl/qvida/QualidadedeVida/CampeonatoInterno/tabid/3166/Default.aspx}}$

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15375	Instrução	1.7	Renato Lourenço Vianna	30/09/2022	5 de 9



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Qualidade de Vida

Interno

6.12 Convênio Sesi São Paulo

A CPFL mantém convênio com o Sesi São Paulo, beneficiando o colaborador a utilizar o espaço de esporte e lazer das regionais do SESI.

Informações sobre regras dos programas, acessar o portal:

http://intranetcpfl/gvida/QualidadedeVida/ProgramadeIncentivo%C3%A0AtividadeF%C3%ADsica/tabid/3187 /Default.aspx

Tratamento de Dados Pessoais

A área de Recursos Humanos do Grupo CPFL, incluindo a CPFL Pessoas, trata os dados pessoais dos colaboradores mediante consentimento e com a finalidade de cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias, utilizando-se desses dados para processamento de informações relacionados aos processos de Recursos Humanos, em conformidade com a legislação vigente nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Para governança dos tratamentos, quaisquer eventos que possam colocar em risco a privacidade dos dados pessoais serão imediatamente comunicados aos colaboradores titulares dos dados.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Relatório de participação do Grupo de Corrida	\\pfl-cps- file\RH\PGRB\# 01- BENEFÍCIOS\ Incentivo à atividade física\Grupo de Corrida	Restrição de acesso	Por matrícula do colaborador	2 anos	Permanente
Documento de comprovação de inscrição e liberação médica Grupo de Corrida	Controle em revisão	Restrição de acesso	Por nome do colaborador	5 anos	Arquivo Morto
Comprovante de reembolso de inscrição de corrida Grupo de Corrida	Sistema SAP/CRM	Restrição de acesso	Por matrícula	10 anos	Permanente
Relatório de indicadores Ginástica Laboral	\\pfl-cps- file\RH\PGRB\# 01- BENEFÍCIOS\ Ginástica Laboral	Restrição de acesso	Por mês	2 anos	Permanente

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15375	Instrução	1.7	Renato Lourenço Vianna	30/09/2022	6 de 9



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Qualidade de Vida

Interno

Indicadores de utilização Programa Fale Comigo	\\pfl-cps- file\RH\PGRB\# 01 - BENEFÍCIOS\ Fale Comigo_Program a de Atendimento Psicossocial	Restrição de acesso	Por ano	2 anos	Arquivo Morto
Relatório de incidente crítico do Programa Fale Comigo	\\pfl-cps- file\RH\PGRB\# 01 - BENEFÍCIOS\FaI e Comigo_Program a de Atendimento Psicossocial	Restrição de acesso	Por nome do colaborador	20 anos	Arquivo Morto
Relatório de presença Programa Jogos do SESI	Controle em revisão	Restrição de acesso	Por matrícula	2 anos	Permanente
Documento de comprovação de inscrição e liberação médica Jogos do SESI	Controle em revisão	Restrição de acesso	Por nome	5 anos	Arquivo morto
Relatório de presença Programa Nutrir	\\pfl-cps- file\RH\PGRB\# 01 -BENEFÍCIOS\ Nutrir Programa de Reeducação Alimentar\Dados restritos – Prontuários	Restrição de acesso	Por matrícula	20 anos	Arquivo morto
Termo de compromisso Programa Nutrir	\\pfl-cps- file\RH\PGRB\# 01 -BENEFÍCIOS\ Nutrir Programa de Reeducação Alimentar\Dados restritos – Prontuários	Restrição de acesso	Por matrícula	20 anos	Arquivo morto

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15375	Instrução	1.7	Renato Lourenço Vianna	30/09/2022	7 de 9



Tipo de Documento: Procedimento
Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

Qualidade de Vida

VERGIA

Prontuário de Acompanhamento Programa Nutrir	\\pfl-cps- file\RH\PGRB\# 01 -BENEFÍCIOS\ Nutrir Programa de Reeducação Alimentar\Dados restritos – Prontuários	Restrição de acesso	Por matrícula	20 anos	Arquivo morto
Contratos de prestação de Serviço	Sistema SAP	Restrição de acesso	Por fornecedor	Enquanto durar o contrato	Permanente

8. ANEXOS

Não se aplica.

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1 Colaboradores

Empresa	Área	Nome
RGE	PGR	Denise de Oliveira Krause Kempf
Paulista	PGR	Gabriele Costa Leonardo
Paulista	PGR	Luiza Martinez Felicio Della Volpe e Castro

9.2 Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em Relação à Versão Anterior		
1.3	25/04/2016	Formatação Adequação textual Adequação de siglas das áreas 3.7 Prestadores de Serviços – item excluído 5.6 Grupo de corrida – alterado para Grupo de caminhada e corrida 5.8 Quick Massagem – item excluído Inclusão Incentivo à Atividade Física Exclusão itens Academias Corporativas e Incentivo Financeiro para utilização de academias conveniadas		

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15375	Instrução	1.7	Renato Lourenço Vianna	30/09/2022	8 de 9



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Qualidade de Vida

Interno

1.4	31/07/2020	Atualização da sigla PGRB para PGR Atualização do aprovador	
1.5	11/11/2020	Atualização de siglas 6.1.7 Atualização do modelo online para Ginástic Laboral 6.1.8 Inclusão do item sobre <i>Mindfulness</i>	
1.6	18/08/2021	Atualização do texto do item 2. Âmbito de Aplicação Atualização de conceitos e inclusão de fontes nas definições – item 3 Inclusão do caminho do Portal Primeiro as Pessoas – item 3.5 Substituição de OHSAS 18001 por ISO 45001 - item 4 Melhor definição das responsabilidades da PGR, dos gestores e dos colaboradores – item 5 Inclusão de dependentes no benefício de incentivo à atividade física - item 6.2 Ajuste no processo online do Programa Nutrir – item 6.3 Inclusão do Programa Cuidar – Gestantes e Bebês – item 6.8 Exclusão do Programa Oficinas de Esportes - Vôlei, Basquete e Futsal Ajustes de texto dos itens 6.4, 6.6 e 6.9 Inclusão do parágrafo sobre tratamento de dados pessoais	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15375	Instrução	1.7	Renato Lourenço Vianna	30/09/2022	9 de 9